



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 34
Disponibilização: 20/02/2026
Publicação: 23/02/2026

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº15/2026

Lotação de servidor.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 67, de 30 de janeiro de 2026, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicado no Diário Oficial da União nº 22/2026, Seção 2, página 104, de 02 de fevereiro de 2026 (ID. 5679786), nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posterior; e

CONSIDERANDO, ainda, a apresentação da documentação de que trata a Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o contido no Termo de Posse e Exercício (ID. 5705296) e no Despacho PB-GABNGP nº 5705891, constantes no Processo Administrativo SEI nº 0000575-34.2026.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir de 13/02/2026, na 15ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, o servidor PEDRO IVO FERNANDES DE MELO LIMA, Analista Judiciário (Área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 19/02/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5707517** e o código CRC **5B71029A**.

